



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 20/2019

----- **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019:** -----

----- Ao décimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e dezanove, na Sala Margarida Relvas, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice – Presidente, António Oliveira Pires Cardoso e do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dra. Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.<sup>a</sup> Ana Catarina Ferreira Cristino, a fim de prestar quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha.-----

### ----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram treze horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião: -----

### ----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 – Transferência de Competências – Decreto – Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro** ----

----- **Transferência de competências da Administração Central para os Municípios, no domínio da Saúde** -----

----- Foi presente à Câmara o Decreto – Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro com a Transferência de Competências da Administração Central para os Municípios, no domínio da Saúde. -----

----- O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para informar os demais presentes do motivo pelo qual o Decreto – Lei apresentado volta de novo à Câmara para apreciação, dado o mesmo já ter sido apreciado em reunião ordinária do dia quatro de abril de dois mil e dezanove, tendo a Câmara deliberado por unanimidade nos termos e com os fundamentos da informação apresentada, não aceitar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde, tendo a deliberação sido remetida à Assembleia Municipal que se realizou no dia dezassete de abril de dois mil e dezanove, dado ter sido contactado pelo Dr. Rui Vieira, Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT – Administração



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., para que fosse reapreciada a deliberação tomada. -----

----- Assim, solicitou-se à ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. para que nos fizessem chegar todas as informações relativas às despesas e receitas, bem como todas as responsabilidades que transitariam para o Município, solicitando ainda aos serviços desta edilidade que em colaboração com o Senhor Vice – Presidente apreciassem os dados apresentados e efetuassem um estudo do impacto na despesa e na receita caso a transferência fosse aceita, estudo esse que aponta para um défice entre a receita e a despesa, face a tal fato propôs que a Câmara delibere declinar o pedido de reapreciação do Decreto – Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro com a Transferência de Competências da Administração Central para os Municípios, no domínio da Saúde e que mantenha a deliberação tomada em reunião ordinária do dia quatro de abril de dois mil e dezanove solicitar que a Câmara. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, declinar o pedido de reapreciação do Decreto – Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro com a Transferência de Competências da Administração Central para os Municípios, no domínio da Saúde e que mantém a deliberação tomada em reunião ordinária do dia quatro de abril de dois mil e dezanove. -----

### ----- 2 – Aprovação de deliberação em minuta -----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar a deliberação constante no ponto 1. -

### ----- ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram treze horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Coordenador Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

O Coordenador Técnico: